



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

PROC.	
FOLHA:	08
ASS.:	MP

## DECRETO LEGISLATIVO

Nº. 14/2023

**“Concede título de cidadão sebastianense ao Senhor JOSÉ LUÍS RIBEIRO pelos relevantes serviços prestados em prol do município de São Sebastião”.**

FAÇO SABER QUE a Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, APROVOU e eu PROMULGO o seguinte Decreto:

**Artigo 1º-** Fica concedido a José Luís Ribeiro, o título de “Cidadão Sebastianense” pelos relevantes serviços prestados em prol do município de São Sebastião.

**Artigo 2º-** As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão a conta de dotações próprias.

**Artigo 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 17 de maio de 2023.

  
**MARCOS ANTÔNIO DO CARMO FULY**  
**PRESIDENTE**

(Projeto de Decreto Legislativo nº. 13/23 – aut. Ver. André Luis Rocha Pierobon)

- Certifico ter publicado e afixado em local de costume na data acima mencionada-

Praça Professor Antônio Argino, 84 Centro São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: [saosebastiao.sp.leg.br](http://saosebastiao.sp.leg.br)



Autenticidade em Município: [www.saosebastiao.sp.leg.br](http://www.saosebastiao.sp.leg.br) / [www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br](http://www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br) / autenticidade com o identificador 36003200360030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.